



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 317/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **IVETE DE FATIMA FAGUNDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.333.309-7/PR e inscrita no CPF nº 601.853.689-72 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 065/2017, matrícula: 3010-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº279/2018.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial do Município de Cândói  
Nº 1443  
De 29/03/2018  
J. Kruk

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br